

## Comunicado

### **Transferência da CNE ao Tesouro foi em cumprimento da Lei**

Na sequência de uma notícia recentemente veiculada nos media relativamente ao pedido de justificação da Comissão Nacional de Eleições (CNE) em relação aos 50 mil contos recentemente transferidos ao Tesouro, o Ministério das Finanças tem a comunicar o seguinte:

1. Esse montante está relacionado ao saldo de gerência acumulado durante vários anos;
2. Por lei, ao final de cada ano, o saldo deve ser devolvido ao Tesouro.

Nesse sentido, a transferência do referido montante por parte da CNE foi em cumprimento da lei, ou seja, foi feita, ao Tesouro, uma restituição do montante acumulado no valor de 50 mil contos.